

DECRETO LEGISLATIVO 30 DE 14 DE AGOSTO DE 2002

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 19/02)
(VEREADOR GILBERTO NATALINI)

Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Paulistano ao Senhor Mário de Souza Marques Filho - "Noite Ilustrada", e dá outras providências.

José Eduardo Cardozo, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor Mário de Souza Marques Filho - "Noite Ilustrada" o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º - A entrega da mencionada honraria será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 15 de agosto de 2002.

O Presidente, José Eduardo Cardozo

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 15 de agosto de 2002.

O Diretor Geral, Luiz Eduardo de Siqueira S. Thiago